

EDITAL IEPHA Nº 01/2017

CONCURSO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

1. INTRODUÇÃO

A Comissão Julgadora se reuniu no dia 10/11/2017 no IEPHA/MG, para analisar e julgar a única proposta recebida referente ao Edital IEPHA Nº 01/2017, conforme exposto na Ata da Sessão Pública de Abertura das propostas, ocorrida em 08/11/2017.

Será descrita, a seguir a análise da proposta recebida, nos termos do subitem 7.5 do referido Edital.

2. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

2.1. Proposta da "Associação pró Cultura e Promoção das Artes", CNPJ nº 70.945.209/0001-03

Iniciada a análise, foi verificada a DOCUMENTAÇÃO PARA A QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, TÉCNICA E ECONÔMICOFINANCERIA, elencada no item 6.1 do Edital IEPHA Nº 01/2017. Foi verificado que o envelope da proposta em questão continha:

- a) Estatuto da entidade com registro no Cartório Cível de Pessoas Jurídicas, contendo como objeto social, no mínimo, uma área de atuação relacionada a uma das seguintes:
 - a.1. cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
 - b) Ata de eleição dos membros dos órgãos deliberativos;
 - c) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
 - d) Certidão de regularidade perante o FGTS;
 - e) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - f) Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual;
 - g) Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal;

B
Set
Amef

EDITAL IEPHA Nº 01/2017

CONCURSO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA

- h) Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- i) Certificado de Qualificação como OSCIP emitido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais e extrato do ato de Qualificação ou de Renovação da Qualificação como OSCIP publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, vigente na data de apresentação das propostas;
- j) Declaração de isenção de Imposto de Renda – IR do último exercício;
- k) Balanço patrimonial do último exercício;
- l) Demonstrativo dos resultados financeiros do último exercício;
- m) Declaração de idoneidade, de inexistência de impedimento de contratar com a Administração Pública e de não emprego de mão-de-obra de menor, conforme modelo do ANEXO IV do Edital.

Todos os documentos acima elencados foram apresentados por meio de suas vias originais, cópias autenticadas, na forma da lei e perfeitamente legíveis, ou vias emitidas através de sítios eletrônicos de órgãos ou entidades da administração pública municipal, distrital, estadual ou federal, estando válidos até a data de apresentação da proposta. Desta forma, a Comissão Julgadora declarou a proponente habilitada para a sequência do julgamento.

Posteriormente, a PROPOSTA TÉCNICA foi avaliada a partir dos CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS, de acordo com o disposto no ANEXO II do Edital em questão, conforme descrito a seguir.

Critério 1.1. Estimativa de Custos preenchida corretamente

Em relação ao cumprimento do subitem 1.1 do ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS do EDITAL IEPHA Nº 01/2017, a Comissão Julgadora verificou que:

- Alínea “a”: A proposta foi elaborada conforme modelo disponibilizado no ANEXO III – ESTIMATIVA DE CUSTOS, atendendo a este subitem satisfatoriamente.
- Alínea “b”: A proposta foi elaborada em observância à metodologia definida, conforme

Handwritten signatures and initials:
PB
JMY
SCT

EDITAL IEPHA Nº 01/2017

CONCURSO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA

diretrizes expostas no item 6 do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, atendendo a este subitem satisfatoriamente.

- Alínea "c": O valor total das despesas de Aquisição de Bens Permanentes, Área Meio e Atividades Finalísticas da proposta (demonstrado a partir dos campos referentes ao Total Geral da "Tabela 1 – Custos de Aquisição de Bens Permanentes, Área Meio e Atividades Finalísticas do Termo de Parceria" da Estimativa de Custos), foi de R\$ 2.044.145,14 (dois milhões quarenta e quatro mil cento e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), ou seja, igual ao valor máximo definido no subitem 5.2 do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
- Alínea "d": O valor total das despesas com salário e bolsa estágio da proposta (demonstrado a partir do campo Somatório de Salários e Bolsa Estágio, da "Tabela 2 - Dimensionamento de Recursos Humanos" da Estimativa de Custos) foi de R\$ 1.106.211,58 (um milhão cento e seis mil duzentos e onze reais e cinquenta e oito centavos), ou seja, menor que o valor máximo definido no subitem 5.1 do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Critério 1.2. Adequação da(s) Pesquisa(s) de Salário

Em relação às Pesquisas de Salário, a Comissão Julgadora verificou que as mesmas foram apresentadas, conforme exigido no Edital.

Ressalta-se que foram apresentadas 5 (cinco) pesquisas de salário referentes aos cargos de Coordenação Geral, Gerente de Promoção, Coordenador, Gerente Administrativo e Financeiro e Auxiliar Administrativo Financeiro. Entretanto, consta a seguinte informação no campo "Descrição da Pesquisa de Mercado" da "Tabela 2 – Dimensionamento de Recursos Humanos" da estimativa de custos entregue:

"a nomenclatura dos cargos foi adaptada em função das atividades para efeito da pesquisa de mercado considerando COORDENADOR GERAL DE PROJETO como COORDENADOR DE PROJETOS; GERENTE DE PROMOÇÃO como GERENTE DE PATRIMÔNIO CULTURAL; e coordenador como COORDENADOR

EDITAL IEPHA Nº 01/2017
CONCURSO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA

ADMINISTRATIVO, sendo os demais cargos de mesma nomenclatura”.

Diante disso, a Comissão Julgadora verificou que os valores dos salários dos cargos de Coordenador Geral, Gerentes e Coordenadores da Fazenda Boa Esperança e do Palácio da Liberdade encontram-se entre os respectivos valores mínimos e máximos apresentados nas pesquisas de salário de cada cargo descrito.

Apenas os valores estabelecidos para os cargos de Gerente Administrativo e Financeiro e Auxiliar Financeiro não encontram-se entre os respectivos valores mínimos e máximos apresentados nas pesquisas de salário. Nesse sentido, é importante salientar a informação apresentada no campo “Descrição da Pesquisa de Mercado” da “Tabela 2 – Dimensionamento de Recursos Humanos” da estimativa de custos entregue, relativa aos cargos de Gerente Administrativo e Financeiro e Auxiliar Administrativo Financeiro, conforme segue:

“Os valores estabelecidos para os salários dos cargos Gerente Administrativo e Financeiro e Auxiliar Administrativo Financeiro, embora alinhados ao mercado, estão adequados à remuneração pré existente definida na operação de outros termos de parceria, sem possibilidade de alteração.”

Diante disso, cumpre destacar o trecho abaixo descrito no critério constante no ANEXO II - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS do Edital:

“A Comissão Julgadora deverá verificar a compatibilidade da remuneração atribuída a cada cargo previsto na “Tabela 2 - Dimensionamento de Recursos Humanos” da Estimativa De Custos, ou seja, se cada remuneração atribuída pela proponente está entre o valor mínimo e o valor máximo da pesquisa de salário ou se há informação pertinente à composição do respectivo valor que respalde tal situação.”

Assim, embora os valores propostos para os salários de tais cargos não estejam em consonância às pesquisas de salário apresentadas, a Comissão Julgadora considerou satisfatória a informação apresentada no campo “Descrição da Pesquisa de Mercado”. Tendo em vista a pré-existência de tais cargos na estrutura da entidade, para execução de outros instrumentos jurídicos, não há possibilidade de alteração ou distinção salarial, uma vez que trata-se dos mesmos cargos.

EDITAL IEPHA Nº 01/2017

CONCURSO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA

Portanto, a Comissão Julgadora concluiu que a proposta em tela cumpriu o subitem "1.2. Adequação da(s) Pesquisa(s) de Salário" do ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS do Edital.

Critério 1.3. Adequação do valor destinado para o Dimensionamento de Recursos Humanos

A Comissão Julgadora verificou que o valor do "Somatório de Salários e Bolsa Estágio" apresentado pela entidade proponente na "Tabela 2 - Dimensionamento de Recursos Humanos" da Estimativa de Custos foi de R\$ 1.106.211,58 (um milhão cento e seis mil duzentos e onze reais e cinquenta e oito centavos). Portanto, foi atribuída nota 10 (dez) à proposta neste critério.

Critério 1.4. Proporção da previsão de Salários e Bolsa Estágio inserida pela proponente

A Comissão Julgadora verificou que não foram inseridos novos cargos na proposta apresentada. Portanto, foi atribuída nota 10 (dez) à proposta neste critério.

Critério 1.5. Adequação do valor destinado para Aquisição de Bens Permanentes

A Comissão Julgadora verificou que o valor destinado para Aquisição de Bens Permanentes apresentado pela entidade proponente na "Tabela 1 – Custos de Aquisição de Bens Permanentes, Área Meio e Atividades Finalísticas do Termo de Parceria" da Estimativa de Custos foi de R\$ 154.400,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) para o ano de 2018, o que corresponde a 1,72%, e R\$12.000,00 (doze mil reais) para o ano de 2019, que corresponde a 0,59%. Portanto, foi atribuída nota 6 (seis) para o ano 2018 e 10 (dez) para o ano 2019, cuja média corresponde à nota 8 (oito), atribuída à proposta neste critério.

EDITAL IEPHA Nº 01/2017

CONCURSO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA

Critério 1.6. Adequação do valor destinado para Área Meio – Atividades e Gastos

A Comissão Julgadora verificou que o valor destinado para Área Meio – Atividades e Gastos apresentado pela entidade proponente na “Tabela 1 – Custos de Aquisição de Bens Permanentes, Área Meio e Atividades Finalísticas do Termo de Parceria” da Estimativa de Custos foi de R\$ 154.400,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais) para o ano 2018, o que corresponde a 7,55%, e R\$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais) para o ano de 2019, o que corresponde a 8,19%. Portanto, foi atribuída nota 10 (dez) para o ano 2018 e 10 (dez) para o ano 2019, cuja média corresponde à nota 10 (dez), atribuída à proposta neste critério.

Critério 1.7. Adequação do valor destinado para a Atividade Educação Patrimonial

A Comissão Julgadora verificou que o valor destinado para a Atividade Educação Patrimonial apresentado pela entidade proponente na “Tabela 1 – Custos de Aquisição de Bens Permanentes, Área Meio e Atividades Finalísticas do Termo de Parceria” da Estimativa de Custos foi de R\$ 390.600,00 (trezentos e noventa mil e seiscentos reais) para o ano 2018, o que corresponde a 19,11%, e R\$ 425.500,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais) para o ano de 2019, o que corresponde a 20,82%. Portanto, foi atribuída nota 10 (dez) para o ano 2018 e 10 (dez) para o ano 2019, cuja média corresponde à nota 10 (dez), atribuída à proposta neste critério.

Critério 1.8. Adequação do valor destinado para a Atividade Promoção do Patrimônio

A Comissão Julgadora verificou que o valor destinado para a Atividade Promoção do Patrimônio apresentado pela entidade proponente na “Tabela 1 – Custos de Aquisição de Bens Permanentes, Área Meio e Atividades Finalísticas do Termo de Parceria” da Estimativa de Custos foi de R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais) para o ano 2018, o que

EDITAL IEPHA Nº 01/2017

CONCURSO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA

corresponde a 31,06%, e R\$ 223.899,00 (duzentos e vinte e três mil oitocentos e noventa e nove reais) para o ano de 2019, o que corresponde a 10,95%. Portanto, foi atribuída nota 10 (dez) para o ano 2018 e 10 (dez) para o ano 2019, cuja média corresponde à nota 10 (dez) atribuída à proposta neste critério.

Encerrada a análise dos critérios referentes à PROPOSTA TÉCNICA, a Comissão Julgadora iniciou o julgamento da EXPERIÊNCIA DA OSCIP a partir dos CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS, de acordo com o disposto no ANEXO II do Edital, conforme descrito a seguir.

Critério 2.1. Gestão eficiente de recursos

A Comissão Julgadora, de posse do Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados Financeiros, do exercício de 2016, avaliou a situação financeira da entidade proponente por meio do Índice de Liquidez Corrente. Esse índice foi aferido por meio do cálculo da razão entre ativo circulante e passivo circulante, conforme demonstrado a seguir.

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{R\$ 5.110.931,41}}{\text{R\$ 5.097.783,71}} = 1,00026$$

Diante do resultado do Índice de Liquidez Corrente, no último exercício disponível, ter sido superior a 1, a proposta apresentada foi classificada.

Observação sobre os critérios 2.2, 2.3 e 2.4: é importante esclarecer que a Comissão Julgadora considerou válidas as publicações de aprovação no Diário Oficial e/ou os Certificados de Aprovação apresentados pela proponente durante a análise dos documentos relacionados nos critérios de comprovação de experiência, conforme consta na "Ata da Sessão Pública de Esclarecimentos":

"Item 6.2.b do Edital: foi questionado, para o caso específico dos projetos de lei de incentivo, se a publicação de aprovação no Diário Oficial (ou Certificado de Aprovação) poderia suprir a apresentação do instrumento jurídico. Sobre este ponto, foi respondido que supriria a apresentação do instrumento jurídico".

Handwritten signatures and initials, including "SUT" and "SUT".

EDITAL IEPHA Nº 01/2017

CONCURSO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA

Critério 2.2. Quantidade de experiência comprovada na execução de atividades nas áreas indicadas na alínea "a" do item 6.1 deste Edital

Foram apresentados 18 (dezoito) instrumentos jurídicos para comprovação de quantidade de experiência, conforme tabela abaixo:

Nº	Instrumento Jurídico apresentado para o critério 2.2. Quantidade de experiência comprovada na execução de atividades nas áreas indicadas na alínea "a" do item 6.1 do Edital	Comprovação de Execução	Pontuação obtida
1	Documentos relacionados ao Certificado de conclusão de Projeto cultural do "XI Festival Internacional de Teatro de Palco e Rua de Belo Horizonte FIT 2012" CA 560/001/2011 (2 folhas).	SIM	SIM
2	Documentos relacionados ao Certificado de conclusão de projeto cultural do "Projeto Noites Brancas 2010" CA nº 1502/001/2010 (2 folhas).	SIM	SIM
3	Documentos relacionados ao Certificado de conclusão de projeto cultural "Série de Concertos Populares 2011" CA 0544/001/2010 (2 folhas).	SIM	SIM
4	Documentos relacionados ao Termo de convenio SICONV 739520/2010 e documentos relacionados (7 folhas).	SIM	SIM
5	Documentos relacionados ao Contrato de concessão de auxílio financeiro do evento "Opera La Boheme 2011" Processo Administrativo 21889/outros/2011 (8 folhas).	SIM	SIM
6	Documentos relacionados ao Contrato de concessão de auxílio financeiro destinado ao evento "Temporada 2011 Grupo Jovem Palácio das Artes" Processo Administrativo 21910/outros/2011 (8 folhas).	SIM	SIM
7	Documentos relacionados ao Projeto PRONAC 99.2556 (9 folhas).	SIM	SIM
8	Documentos relacionados ao Projeto PRONAC 07-10261 (9 folhas).	SIM	SIM
9	Documentos relacionados ao Convênio CV-0836/2007 (15 folhas).	SIM	SIM
10	Documentos relacionados ao Convênio processo nº 01.131207.10.30 (12 folhas).	SIM	SIM
11	Documentos relacionados ao Convênio nº 731241/2009 (8 folhas)	SIM	SIM
12	Documentos relacionados ao Convênio 133/2004 PRONAC 04.2456 (9 folhas)	SIM	SIM
13	Documentos relacionados ao Convênio processo nº 01.066030.12.77 (13 folhas)	SIM	SIM
14	Documentos relacionados ao Contrato de concessão de auxílio financeiro ao evento Opera Ma dama butterfly (5 folhas)	SIM	SIM
15	Documentos relacionados ao Convênio nº 01.078935.13.80 (10 folhas)	SIM	SIM
16	Documentos relacionados ao Contrato de concessão de auxílio financeiro Baile de Máscaras - Ópera Processo nº 28142/droe/2013 (7 folhas)	SIM	SIM
17	Documentos relacionados ao Convênio nº 01.056114.12.39 (9 folhas)	SIM	SIM
18	Documentos relacionados ao Projeto PRONAC 12-9421 (3 folhas)	SIM	SIM

A Comissão Julgadora atribuiu 01 (um) ponto para cada instrumento jurídico (de objetos diferentes) apresentado, independente dos prazos de vigência. Considerando que há o limite à nota máxima de 10 (dez) pontos, foi atribuída nota 10 (dez) à proposta neste critério.

[Handwritten signatures and initials]

EDITAL IEPHA Nº 01/2017

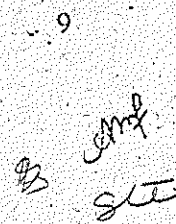
CONCURSO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA

Critério 2.3. Tempo de experiência comprovada na execução de atividades em parceria com o Poder Público nas áreas indicadas na alínea "a" do item 6.1 deste Edital

Foram apresentados 15 (quinze) instrumentos jurídicos para comprovação de tempo experiência, conforme tabela abaixo:

Nº	Instrumento Jurídico apresentado para o critério 2.3. Tempo de experiência comprovada na execução de atividades em parceria com o Poder Público nas áreas indicadas na alínea "a" do item 6.1 do Edital	Comprovação de Execução	Ano civil de vigência	Pontuação obtida
1	Documentos relacionados ao Termo de convenio SICONV 739520/2010 e documentos relacionados (7 folhas).	SIM	2010	SIM
2	Documentos relacionados ao Contrato de concessão de auxílio financeiro do evento "Opera La Boheme 2011" Processo Administrativo 21889/outros/2011 (8 folhas).	SIM	2011	SIM
3	Documentos relacionados ao Contrato de concessão de auxílio financeiro destinado ao evento "Temporada 2011 Grupo Jovem Palácio das Artes" Processo Administrativo 21910/outros/2011 (8 folhas).	SIM	2011	SIM
4	Documentos relacionados ao Projeto PRONAC 99.2556 (9 folhas).	SIM	2000	SIM
5	Documentos relacionados ao Projeto PRONAC 07-10261 (9 folhas).	SIM	2007	SIM
6	Documentos relacionados ao Convênio CV-0836/2007 (15 folhas).	SIM	2007/2008	SIM
7	Documentos relacionados ao Convênio processo nº 01.131207.10.30 (12 folhas).	SIM	2010/2011	SIM
8	Documentos relacionados ao Convênio nº 731241/2009 (8 folhas)	SIM	2009/2010	SIM
9	Documentos relacionados ao Convênio 133/2004 PRONAC 04.2456 (9 folhas)	SIM	2004/2005	SIM
10	Documentos relacionados ao Convênio processo nº 01.066030.12.77 (13 folhas)	SIM	2012/2013	SIM
11	Documentos relacionados ao Contrato de concessão de auxílio financeiro ao evento Ópera Ma dama butterfly (5 folhas)	SIM	2012	SIM
12	Documentos relacionados ao Convênio nº 01.078935.13.80 (10 folhas)	SIM	2011/2012	SIM
13	Documentos relacionados ao Contrato de concessão de auxílio financeiro Baile de Máscaras – Ópera Processo nº 28142/droe/2013 (7 folhas)	SIM	2013	SIM
14	Documentos relacionados ao Convênio nº 01.056114.12.39 (9 folhas)	SIM	2011/2012	SIM
15	Documentos relacionados ao Projeto PRONAC 12-9421 (3 folhas)	SIM	2014	SIM

A Comissão Julgadora atribuiu 01 (um) ponto para cada ano civil em que ocorreu execução, considerando que todos os instrumentos jurídicos foram celebrados nos últimos 20 (vinte) anos, contados da data de publicação deste Edital. Considerando que há o limite à nota máxima

9


EDITAL IEPHA Nº 01/2017

CONCURSO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA

de 10 (dez) pontos, foi atribuída nota 10 (dez) à proposta neste critério.

Critério 2.4. Experiência comprovada na execução de recursos compatível com o limite orçamentário do Termo de Parceria em parceria com o Poder Público

Os documentos relacionados ao Convênio nº 01.063750.09.94 (13 folhas) foram apresentados para comprovação de experiência deste critério.

Tais documentos demonstram a celebração e a aprovação da prestação de contas do Convênio nº 01.063750.0994, celebrado entre a Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte e a APPA, tendo como objeto o desenvolvimento do Projeto "10º Festival Internacional de Teatro e Palco de Rua de Belo Horizonte – FIT-BH/2010".

Inicialmente, o instrumento teria vigência de 27/05/2009 a 31/12/2010 com repasse previsto de R\$ 344.400,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Portanto, o valor médio mensal planejado para este instrumento jurídico foi inferior ao valor definido neste critério como parâmetro, conforme cálculo a seguir:

$$\text{Valor médio mensal planejado} = \frac{\text{R\$ 344.400,00}}{19 \text{ meses de vigência}} = \text{R\$18.126,32}$$

Entretanto, o 1º Termo Aditivo a este convênio, celebrado em 05/07/2010, teve por objeto o acréscimo de R\$ 3.983.400,00 (três milhões novecentos mil oitocentos e trinta e quatro reais) ao valor do repasse financeiro. Diante do exposto, e considerando como data inicial 05/07/2010 e final 31/12/2010 para a vigência, foi realizado o seguinte cálculo:

$$\text{Valor médio mensal planejado} = \frac{\text{R\$ 3.983.400,00}}{5 \text{ meses de vigência}} = \text{R\$780.166,80}$$

scat gms
ls

EDITAL IEPHA Nº 01/2017

CONCURSO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA

A Comissão Julgadora atribuiu 01 (um) ponto apenas para o instrumento jurídico (1º Termo Aditivo) cujo valor médio planejado para a execução mensal foi superior ao valor definido neste critério como parâmetro. Portanto, foi atribuída nota 1 (um) à proposta neste critério.

A partir da análise realizada, a Comissão Julgadora apresenta a seguir o quadro com o resumo da pontuação atribuída à proposta:

Nº	Item	Peso (%)	Nº	Subitem	Nota	Nota ponderada
1	Proposta Técnica	-	1.1	Estimativa de Custos preenchida corretamente	Classificada	
		-	1.2	Adequação da(s) Pesquisa(s) de Salário	Classificada	
		10%	1.3	Adequação do valor destinado para o Dimensionamento de Recursos Humanos	10	1,00
		10%	1.4	Proporção da previsão de Salários e Bolsa Estágio inserida pela proponente	10	1,00
		2,5%	1.5	Adequação do valor destinado para Aquisição de Bens Permanentes	8	0,20
		2,5%	1.6	Adequação do valor destinado para Área Meio – Atividades e Gastos	10	0,25
		2,5%	1.7	Adequação do valor destinado para Atividade Educação Patrimonial	10	0,25
		2,5%	1.8	Adequação do valor destinado para Atividade Promoção do Patrimônio	10	0,25
2	Experiência da OSCIP	-	2.1	Gestão eficiente de recursos	Classificada	
		20%	2.2	Quantidade de experiência comprovada na execução de atividades nas áreas indicadas na alínea "a" do item 6.1 deste Edital	10	2,00
		30%	2.3	Tempo de experiência comprovada na execução de atividades em parceria com o Poder Público nas áreas indicadas na alínea "a" do item 6.1 deste Edital	10	3,00
		20%	2.4	Experiência comprovada na execução de recursos compatível com o limite orçamentário do Termo de Parceria em parceria com o Poder Público	1	0,20
SUBTOTAL					8,15	

EDITAL IEPHA Nº 01/2017
CONCURSO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA

CLASSIFICAÇÃO

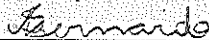
Conforme previsto no subitem 7.11 do EDITAL IEPHA Nº 01/2017, a Comissão Julgadora divulga, abaixo, a classificação das propostas.

1º lugar:

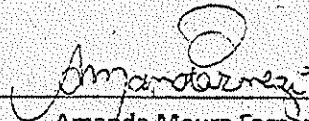
Proponente: Associação pró Cultura e Promoção das artes, CNPJ Nº 70.945.209/0001-03

Pontuação: 8,15 pontos

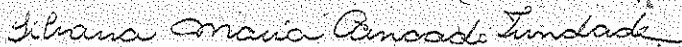
Belo Horizonte, 10 de novembro de 2017.



Renata Anício Bernardo
Representante do IEPHA



Amanda Moura Farnezi
Representante da SEPLAG



Silvana Maria Caçado Trindade
Representante da sociedade civil